

Monitor do Acordo de Paris

Boletim nº 41- março/2026

Introdução

Este é o Boletim Mensal do Monitor do Acordo de Paris, que acompanha os principais andamentos do processo de negociações do Acordo de Paris, incluindo reuniões, workshops, comunicados oficiais, prazos para submissões e publicação de documentos, bem como identifica as submissões apresentadas pelo governo brasileiro no processo. Os andamentos reportados são aqueles ocorridos até o último dia do mês de referência.

O Boletim apresenta **andamentos passados**, relativos ao mês anterior; e **andamentos futuros** em relação ao mês presente, baseados na publicação de documentos e programação de eventos disponíveis nas agendas oficiais do website da UNFCCC. Também são apresentados os prazos abertos e as submissões de documentos pelas Partes e órgãos da UNFCCC.

Os andamentos são separados de acordo com os **principais eixos temáticos** das negociações do Acordo de Paris: Mitigação, Adaptação, Perdas e Danos, Mercado de Carbono e Instrumentos do Artigo 6, Financiamento, Florestas, Gênero, Transparência, Balanço Global, Compliance, Capacitação Técnica, Medidas de Resposta, Comunidades Locais e Povos Indígenas, Ação para o Empoderamento Climático, Pesquisa, Tecnologia e Transição Justa. Para assuntos que dizem respeito a todo o processo de negociações e ao sistema da UNFCCC, usamos a categoria Geral.

Ao final da edição, você encontra um **glossário** com os termos mais recorrentes usados no documento.

Os andamentos são reportados de forma a descrever os acontecimentos e sua relevância no **processo das negociações**. Para maior aprofundamento sobre o **conteúdo** das discussões em cada evento descrito, poderão ser acessados **os links indicados no andamento**. Os links remetem à transcrição original dos documentos mencionados, pautas e atas de reuniões, submissões apresentadas, gravações de eventos, relatórios técnicos referidos e páginas de internet de eventos oficiais. Todas as informações divulgadas são oficiais e obtidas por meio do website da UNFCCC.

Neste boletim mensal, não há qualquer tipo de análise crítica da equipe do Observatório do Acordo de Paris da LACLIMA sobre os andamentos, mas opiniões técnicas poderão ser emitidas sobre assuntos específicos em outras publicações adjacentes. Se tiver interesse em saber mais a respeito das nossas opiniões técnicas, fale com a gente pelo e-mail info@laclima.org.

Para entender cada eixo temático das negociações e os assuntos que estão em pauta, e saber mais sobre os órgãos do Acordo de Paris mencionados, recomendamos ler este Boletim em conjunto com as publicações "[Acordo de Paris: um guia para os perplexos](#)". "[Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – Edição COP 30](#)" e "[Resumão COP 30](#)".

Boa leitura!

Equipe Observatório do Acordo de Paris

LACLIMA

Nesta edição:

Em **fevereiro**, houve andamentos sobre os temas de:

Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6.

Em **março**, a programação de eventos inclui andamentos relacionados aos temas de:

Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6, Conformidade e Transparência.

Há chamados de submissões **ativos e com prazos em aberto** sobre os temas de:

Adaptação, Agricultura, Mercados de Carbono e Cooperação do Artigo 6, Financiamento, Gênero, Balanço Global, Transição Justa, Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas, Mitigação, Diálogo de Pesquisa, Tecnologia e Transparência.

Confira abaixo!

Aconteceu em fevereiro:

Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6

Tipo de Evento: Publicação de relatórios.

Assunto: Relatório da reunião: Vigésima reunião do Órgão Supervisor do mecanismo do Artigo 6.4 (v.01.0) (SBM020).

Data: 20 de fevereiro de 2026.

Órgão envolvido: UNFCCC. Órgão Supervisor do Artigo 6.4 (SBM).

Resumo: O documento sintetiza que o Órgão Supervisor do mecanismo do Artigo 6.4 realizou sua vigésima reunião em Bonn, Alemanha, de 16 a 20 de fevereiro de 2026, ocasião em que elegeu sua nova mesa diretora e definiu prioridades estratégicas para o mecanismo. Foi apresentado que o Órgão aprovou seu plano de trabalho para 2026, adotou o Glossário de termos do mecanismo do Artigo 6.4 e revisou o procedimento para transição de atividades do MDL. O documento também registra a adoção de duas novas ferramentas metodológicas: uma voltada à determinação da vida útil de equipamentos e outra destinada ao cálculo de emissões associadas à geração e ao consumo de eletricidade. Ademais, no âmbito da acreditação, o Órgão aprovou a recomendação do Painel de Especialistas em Acreditação para a concessão de acreditação a quatro novas entidades.

Links relacionados: [Relatório](#).

Tipo de Evento: Publicação de relatórios.

Assunto: Relatório da reunião: Décima primeira reunião do Painel de Especialistas em Metodologias do mecanismo do Artigo 6.4 (v.01.0) (MEP011).

Data: 3 de fevereiro de 2026.

Órgão envolvido: UNFCCC. Painel de Especialistas em Metodologias.

Resumo: O documento informa que o Painel de Especialistas em Metodologias realizou sua décima primeira reunião em Bonn, Alemanha, entre os dias 26 e 30 de janeiro de 2026, com foco no desenvolvimento e na revisão de produtos metodológicos relacionados ao mecanismo do Artigo 6.4. Durante o encontro, o painel avançou em temas regulatórios relevantes, incluindo a elaboração de ferramentas metodológicas para análise do risco de lock-in, para a determinação da fração de biomassa não renovável e para a avaliação do risco de reversão em atividades de remoções. O documento também registra que o MEP finalizou recomendações ao SBM para a adoção de duas ferramentas metodológicas: uma sobre emissões associadas à geração e ao consumo de eletricidade e outra sobre a determinação da vida útil técnica de equipamentos. Além disso, o painel analisou diversas propostas de novas metodologias submetidas por partes interessadas, abrangendo temas como produção de amônia, abatimento de N₂O, transições energéticas para cocção e manejo

do fogo em savanas, com a continuidade dessas análises prevista para reuniões futuras.

Links relacionados: [Relatório](#).

Tipo de Evento: Publicação de relatórios.

Assunto: Relatório da reunião: Sexta reunião do Painel de Especialistas em Acreditação do mecanismo do Artigo 6.4 (versão 01.0).

Data: 5 de fevereiro de 2026.

Órgão envolvido: UNFCCC. Painel de Especialistas em Acreditação (AEP).

Resumo: O documento informa que o Painel de Especialistas em Acreditação (AEP) reuniu-se em Bonn, Alemanha, nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2026, para discutir questões de governança, gestão e casos específicos de acreditação no âmbito do mecanismo do Artigo 6.4. Durante a reunião, o painel adotou sua agenda, tomou conhecimento das orientações emitidas pelo Órgão Supervisor do mecanismo do Artigo 6.4 (SBM) e definiu seu calendário de reuniões para 2026, prevendo encontros virtuais nos meses de abril e julho e uma reunião presencial em setembro. No âmbito da gestão de desempenho, o AEP decidiu incluir 31 especialistas no rol de especialistas em acreditação e analisou quatro novos casos de acreditação, cujas recomendações serão submetidas confidencialmente ao SBM. O documento também registra que o painel interagiu com o Fórum de Coordenação das Entidades Operacionais Designadas e manifestou reconhecimento aos copresidentes que concluíram seus mandatos.

Links relacionados: [Relatório](#).

Agendado para março:

Conformidade

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: 16ª Reunião do Comitê de Implementação e Conformidade do Acordo de Paris (PAICC).

Data: 24 a 27 de março de 2026.

Órgão envolvido: UNFCCC. PAICC

Resumo: No momento da publicação deste boletim, a agenda do evento ainda não havia sido divulgada.

Links relacionados: [Página do evento.](#)

Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: 12ª reunião do Painel de Especialistas em Metodologias do mecanismo do Artigo 6.4 (MEP 012).

Data: 9 a 13 de março de 2026.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: No momento da publicação deste boletim, a agenda do evento ainda não havia sido divulgada.

Links relacionados: [Página do evento.](#)

Transparência

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: 14ª reunião do Grupo Consultivo de Especialistas (CGE).

Data: 3 a 5 de março de 2026.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: No momento da publicação deste boletim, a agenda do evento ainda não havia sido divulgada.

Links relacionados: [Página do evento.](#)

Chamados de submissões:

Chamado de submissões ativas

Chamados de submissões ativas, ou seja, sem prazo definido ou com prazo expirado, mas que receberam submissões no último mês.

Tema	Chamado	Prazo	Submissões no último mês
------	---------	-------	--------------------------

<p style="text-align: center;">Mitigação</p> <p>Programa de trabalho de ambição e implementação de mitigação de Sharm el-Sheikh.</p>	<p>Partes, observadores e outras partes interessadas não Partes para submeterem tópicos sugeridos em linha com o escopo do programa de trabalho referido no parágrafo 4 da Decisão 4/CMA.4, a serem discutidos nos diálogos em 2026.</p>	<p>30/01/2026</p>	<p>Palau (21/02)</p> <p>Arábia Saudita (19/02)</p> <p>Japão (18/09)</p> <p>África do Sul (16/02)</p> <p>Filipinas (06/02)</p> <p>Colômbia (06/02)</p> <p>Panamá (06/02)</p> <p>Nova Zelândia</p> <p>Zelândia (05/02)</p> <p>Indonésia (05/02)</p> <p>União Europeia (03/02)</p> <p>China (02/02)</p> <p>Canadá (02/02)</p> <p>Noruega (02/02)</p>
<p style="text-align: center;">Transição Justa</p> <p>Tópicos dos diálogos do Programa de Trabalho de Transição Justa dos Emirados Árabes Unidos</p>	<p>Pontos de vista das Partes, observadores e outras partes interessadas não Partes sobre o trabalho a ser realizado sob o programa de trabalho, bem como possíveis tópicos para os diálogos.</p>	<p>14/02/2026</p>	<p>Timor-Leste (27/02)</p> <p>Canadá (24/02)</p> <p>Ilhas Marshall (24/02)</p> <p>Arábia Saudita (24/02)</p> <p>Palau (21/02)</p> <p>Arábia Saudita (19/02)</p> <p>Reino Unido (17/02)</p>

			União Europeia (17/02) África do Sul (17/02) Panamá (16/02) Tanzânia (13/02) Indonésia (13/02) Brasil (12/02)
--	--	--	--

Chamado de submissões com prazo aberto

Tema	Chamado	Prazo	Submissões no último mês
Geral Cooperação com outras organizações internacionais	Partes e observadores para enviarem pontos de vista sobre como aumentar a inclusividade da cooperação com outras organizações internacionais, bem como sobre a cooperação com os secretariados das outras Convenções do Rio.	30/04/2026	Nenhuma
Geral Dia de Informações sobre a Terra	O SBSTA convida as Partes e organizações relevantes a enviarem pontos de vista sobre possíveis temas e formas de organizar o Dia de Informação sobre a Terra (Earth Information Day - EID) 2026, a ser realizado em conjunto com o SBSTA 65 (novembro de 2026).	31/07/2026	Nenhuma
Adaptação Meta global sobre adaptação	Partes para enviarem pontos de vista sobre o foco dos workshops e do documento técnico no âmbito do Roteiro de Adaptação de Baku.	27/02/2026	Nenhuma
Adaptação	Partes e partes interessadas não-Parte relevantes para enviarem informações	30/03/2026	Nenhuma

<p>Comitê de Adaptação: Recomendações sobre como melhorar o relato sobre ação e progresso em adaptação</p>	<p>sobre como melhorar o relato sobre ação e progresso em adaptação no contexto do parágrafo 45 da decisão 2/CMA.5. Perguntas orientadoras disponíveis em: https://unfccc.int/AC-guiding-questions-2025</p>		
<p>Agricultura</p> <p>Trabalho Conjunto de Sharm el-Sheikh sobre implementação da ação climática na agricultura e segurança alimentar</p>	<p>Para o workshop sobre progresso, desafios e oportunidades relacionados à identificação de necessidades e ao acesso a meios de implementação para ação climática na agricultura e segurança alimentar, incluindo compartilhamento de boas práticas, as Partes e observadores devem enviar suas opiniões sobre o tema do workshop, opções para seu formato e palestrantes sugeridos.</p>	28/02/26	Nenhuma
<p>Balanco Global</p> <p>Diálogo dos Emirados Árabes Unidos sobre implementação dos resultados do balanço global</p>	<p>Partes, observadores e outras partes interessadas não-Parte, órgãos constituídos sob ou servindo a Convenção e/ou o Acordo de Paris, e organizações internacionais para enviarem pontos de vista sobre experiências, oportunidades, desafios, barreiras e necessidades como subsídios para o diálogo (até três meses antes de cada diálogo).</p>	07/03/2026	Nenhuma
<p>Diálogo de Pesquisa</p> <p>Décima Oitava Reunião do Diálogo de Pesquisa</p>	<p>Pontos de vista das Partes e organizações relevantes sobre possíveis temas para a décima oitava reunião do diálogo de pesquisa, a ser realizada em conjunto com o SBSTA 64.</p>	13/03/2026	Nenhuma
<p>Financiamento</p> <p>Diálogo Veredas – Artigo 2.1(c) e complementaridade com o Artigo 9 do Acordo de Paris</p>	<p>Convida Partes, órgãos constituídos da UNFCCC, entidades operacionais do Mecanismo Financeiro, instituições financeiras internacionais, observadores e outras partes interessadas, particularmente do setor privado, a enviarem pontos de vista sobre a organização do Diálogo</p>	27/02/2026	Nenhuma

	Veredas através do portal de submissão até 28 de fevereiro, anualmente.		
Financiamento Relatório do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF) à Conferência das Partes e orientação ao GEF	Partes para enviarem pontos de vista e recomendações sobre elementos de orientação para o GEF via portal de submissão até 12 semanas antes da 31ª sessão da Conferência das Partes (novembro de 2026).	16/08/2026	Nenhuma
Financiamento Relatório do Fundo Verde para o Clima (GCF) à Conferência das Partes e orientação ao GCF	Partes para enviarem pontos de vista e recomendações sobre elementos de orientação para o Fundo via portal de submissão até 12 semanas antes da 31ª sessão da Conferência das Partes (novembro de 2026).	16/08/2026	Nenhuma
Financiamento Relatório do Fundo para Responder a Perdas e Danos e orientação ao Fundo	Partes para enviarem pontos de vista e recomendações sobre elementos de orientação para o Fundo via portal de submissão até 12 semanas antes da 31ª sessão da Conferência das Partes e da oitava sessão da Conferência das Partes atuando como reunião das Partes do Acordo de Paris (novembro de 2026).	16/08/2026	Nenhuma
Financiamento A CMA solicitou que as Partes países desenvolvidos enviem as comunicações bienais de informação indicativa quantitativa e qualitativa, conforme aplicável, incluindo, quando disponíveis, sobre níveis projetados de	Comunicações bienais sobre informações indicativas quantitativas e qualitativas sobre os níveis projetados de recursos financeiros públicos a serem fornecidos às Partes países em desenvolvimento, de acordo com o Artigo 9, parágrafo 5, do Acordo de Paris.	30/12/2026	Nenhuma

<p>recursos financeiros públicos a serem fornecidos a Partes países em desenvolvimento, a partir de 2020. Outras Partes que fornecem recursos são encorajadas a comunicar tais informações bienalmente de forma voluntária.</p>			
<p>Gênero Gênero e mudança do clima</p>	<p>Submissões sobre experiências na implementação de instrumentos e metodologias financeiras sensíveis a gênero, e capacitação disponível a esse respeito (para instrumentos e metodologias de finanças públicas, como orçamento sensível a gênero, para promover políticas, planos, estratégias e ações climáticas sensíveis a gênero, conforme apropriado).</p>	<p>29/06/202 6</p>	<p>Nenhuma</p>
<p>Gênero Gênero e mudança do clima</p>	<p>Submissões sobre melhores práticas para garantir a participação e liderança plena, significativa e igualitária das mulheres, bem como o equilíbrio de gênero no nível nacional, incluindo posições políticas e técnicas relevantes em ministérios, em delegações e cargos eleitos sob a UNFCCC para informar o relatório de composição de gênero.</p>	<p>29/11/203 4</p>	<p>Nenhuma</p>
<p>Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6 9ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas –</p>	<p>Partes e observadores são convidados a enviar pontos de vista e informações sobre tópicos para discussão no workshop em sessão a ser realizado em conjunto com a 9ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas.</p>	<p>30/03/202 6</p>	<p>Nenhuma</p>

Artigo 6, parágrafo 8 do Acordo de Paris			
<p>Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6</p> <p>9ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas – Artigo 6, parágrafo 8 do Acordo de Paris</p>	Partes e observadores são convidados a enviar pontos de vista e informações sobre tópicos para discussão no workshop em sessão a ser realizado em conjunto com a 9ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas.	30/08/2026	Nenhuma
<p>Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6</p> <p>10ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas – Artigo 6, parágrafo 8 do Acordo de Paris</p>	Partes e observadores são convidados a enviar pontos de vista e informações sobre tópicos para discussão no workshop em sessão a ser realizado em conjunto com a 10ª reunião do Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas.	30/08/2026	Nenhuma
<p>Mitigação</p> <p>Programa de trabalho de ambição e implementação de mitigação de Sharm el-Sheikh.</p>	Partes, observadores e outras partes interessadas para submeterem pontos de vista sobre oportunidades, melhores práticas, soluções acionáveis, desafios e barreiras relevantes aos tópicos dos diálogos.	30/10/2026	Nenhuma
<p>Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas</p> <p>Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP) - Contribuições para o plano de trabalho da LCIPP para 2028–2031</p>	Partes, Povos Indígenas, comunidades locais e partes interessadas são convidados a submeter pontos de vista sobre atividades e focos temáticos para o plano de trabalho da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas para 2028–2031, para consideração pelo Grupo de Trabalho Facilitador em sua 16ª reunião, a ser realizada em 2026.	29/09/2026	Nenhuma

<p>Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas</p> <p>Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP) - Pontos de vista sobre o impacto do trabalho sob a LCIPP como contribuição para a revisão do FWG em 2027</p>	<p>Partes, Povos Indígenas, comunidades locais e partes interessadas são convidados a submeter pontos de vista sobre o impacto do trabalho sob a Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas, que servirão de contribuição para a revisão do Grupo de Trabalho Facilitador em 2027.</p>	<p>31/10/2026</p>	<p>Nenhuma</p>
<p>Tecnologia</p> <p>Programa de Implementação de Tecnologia de Belém.</p>	<p>Convite às Partes, observadores e outras partes interessadas não Partes para submeterem tópicos sugeridos a serem discutidos no diálogo global em sessão do Programa de Implementação de Tecnologia de Belém na SBI 66 (junho de 2027).</p>	<p>30/06/2026</p>	<p>Nenhuma</p>
<p>Transição Justa</p> <p>Programa de Trabalho de Transição Justa dos Emirados Árabes Unidos – processo para a operacionalização do mecanismo de transição justa</p>	<p>Pontos de vista das Partes e partes interessadas não Partes sobre o processo para a operacionalização de um mecanismo de transição justa.</p>	<p>14/03/2026</p>	<p>Nenhuma</p>
<p>Transparência</p> <p>Reflexões das Partes sobre as atividades mandatadas nas decisões 18/CMA.5 e 21/CMA.6 e informações sobre sua contribuição para a consideração do apoio financeiro e técnico fornecido às Partes em</p>	<p>Relato e revisão nos termos do Artigo 13 do Acordo de Paris: provisão de apoio financeiro e técnico às Partes em desenvolvimento para elaboração de relatórios e capacitação,</p>	<p>17/05/2026</p>	<p>Nenhuma</p>

desenvolvimento para relatórios e capacitação no âmbito do Art. 13 do Acordo de Paris			
---	--	--	--

Submissões apresentadas pelo Brasil, ou grupos de negociação de que o Brasil faz parte em fevereiro:

Transição Justa

Assunto: Brasil apresenta propostas para operacionalizar o Mecanismo de Transição Justa no âmbito do JTWP

Data: 12 de fevereiro de 2026.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: A submissão apresentada pelo Brasil no âmbito do United Arab Emirates Just Transition Work Programme (JTWP) traz as visões do país sobre o trabalho já realizado e propõe temas para o quinto e sexto diálogos do programa, em 2026. O documento destaca que os diálogos realizados até o momento contribuíram para consolidar a compreensão do caráter multissetorial e multidimensional das transições justas, abrangendo mitigação, adaptação e enfrentamento de perdas e danos. Ao mesmo tempo, sustenta que o JTWP deve evoluir de uma fase predominantemente deliberativa para uma etapa orientada à implementação concreta.

O Brasil avalia que 2026 representa um ano decisivo para essa transição institucional. A submissão recorda que a COP 30 estabeleceu um novo caminho institucional com a criação de um mecanismo de transição justa, incumbindo os órgãos subsidiários de avançarem em sua operacionalização na SB 64, paralelamente à preparação da revisão do próprio programa de trabalho. Nesse contexto, o país defende que os diálogos de 2026 devem produzir insumos práticos para a definição do mandato, governança, funções e possíveis frentes de atuação do novo mecanismo, bem como contribuir para a revisão de sua efetividade e eficiência.

O documento atribui especial importância ao mapeamento, pelo Secretariado da UNFCCC, de instrumentos, iniciativas e processos relevantes sob a Convenção e o Acordo de Paris, bem como de entidades do sistema ONU relacionadas ao tema. Segundo a submissão, esse levantamento, idealmente concluído antes da SB64, permitirá identificar lacunas, sobreposições e oportunidades de coordenação, oferecendo base técnica para estruturar o mecanismo de transição justa de forma complementar aos arranjos já existentes.

No que se refere à cooperação internacional, o Brasil enfatiza a necessidade de fortalecer os meios de implementação para viabilizar trajetórias nacionais de transição justa. A submissão ressalta que a decisão adotada na COP 30 reconheceu a urgência de ampliar financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologia e capacitação, além de destacar que limitações fiscais e endividamento podem restringir a implementação em países em desenvolvimento. Nesse sentido, o país defende que os diálogos de 2026 aprofundem a discussão sobre como mobilizar e alinhar apoio internacional, inclusive por meio de recursos novos e adicionais, baseados em doações ou em condições altamente concessionais.

Para o quinto diálogo, o Brasil propõe foco na operacionalização do mecanismo de transição justa e na preparação da revisão do JTWP, com espaço dedicado à definição de mandato, funções centrais e arranjos de governança, bem como à sua interação com os órgãos subsidiários. Recomenda-se que o diálogo tenha dois dias de duração, em formato híbrido, com tempo significativo para trocas interativas entre Partes e atores não estatais.

Para o sexto diálogo, a proposta é aprofundar a dimensão da cooperação internacional, com ênfase prática na mobilização e coordenação de financiamento, tecnologia e capacitação para apoiar componentes frequentemente subfinanciados das transições justas, como processos participativos, requalificação profissional, diversificação econômica e medidas sociais associadas. O texto também sugere explorar formas de reduzir fragmentação e duplicação entre canais de apoio existentes, fortalecendo a coerência entre instrumentos financeiros, tecnológicos e de capacitação.

Glossário

Acordo de Paris: Tratado internacional de mudanças climáticas assinado em 2015 e em vigor desde 2016. Tratado de implementação vinculado à UNFCCC.

ACE: Ação para o Empoderamento Climático (ACE) é um termo adotado pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para designar o trabalho realizado no âmbito do Artigo 6 da Convenção e do Artigo 12 do Acordo de Paris.

AEP: O Painel de Especialistas em Acreditação apoia a implementação de padrões e procedimentos para a acreditação de entidades operacionais envolvidas na validação e verificação de projetos e programas de atividades no âmbito do mecanismo do Artigo 6.4, também conhecido como Mecanismo de Creditação do Acordo de Paris.

AILAC: Associação Independente da América Latina e Caribe. Grupo de países.

AOSIS. *Alliance of Small Island States. Grupo formado pelos pequenos países insulares.*

BASIC. *Grupo de países composto por Brasil, China, Índia e África do Sul.*

BTR. *Relatórios Bienais de Transparência. Relatórios previstos no Acordo de Paris, elaborados segundo procedimentos e diretrizes aprovadas na decisão 18/CMA.1. Os BTRs incluem informações sobre mitigação, adaptação, financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologia e capacitação.*

CGE: *O Grupo Consultivo de Especialistas (CGE) é o principal canal de prestação de assistência técnica e apoio aos países em desenvolvimento para cumprir seus requisitos de relatório relacionados à medição, relatório e verificação (MRV) no âmbito da Convenção e do quadro de transparência aprimorada (ETF) do Artigo 13 do Acordo de Paris.*

CMA: *Conferência das Partes do Acordo de Paris. É a reunião anual das Partes do Acordo de Paris para tomada de decisões de implementação do tratado.*

COP: *Conferência das Partes da UNFCCC. É a reunião anual das Partes da UNFCCC para tomada de decisões de implementação do tratado.*

EIG: *Environmental Integrity Group. Grupo de países.*

ETF: *Marco de Transparência Reforçado sob o Acordo de Paris.*

FAO. *Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.*

FMCP: *Consideração Facilitadora e Multilateral do Progresso é um processo no âmbito do Quadro de Transparência Reforçado do Acordo de Paris por meio do qual é realizada uma consideração facilitadora e multilateral do progresso de uma Parte em relação aos seus esforços sob o Artigo 9 do Acordo de Paris e à implementação e ao cumprimento de sua Contribuição Nacionalmente Determinada*

FWG: *Órgão estabelecido na COP 24 em 2018 para operacionalizar a Plataforma das Comunidades Locais e dos Povos Indígenas (LCIPP).*

G77 + China. *Coalizão dos países em desenvolvimento.*

ICAO: *Organização da Aviação Civil Internacional.*

IMO: *Organização Marítima Internacional.*

LDC. *Least Developed Countries. Grupo de países formado pelos países menos desenvolvidos.*

LEG: *Grupo estabelecido em 2001 para fornecer orientação técnica e apoio aos Países Menos Desenvolvidos (LDCs) na formulação e implementação de Planos Nacionais de Adaptação (NAPs), na preparação e implementação de Programas de Ação para Adaptação Nacional (NAPAs) e na execução do programa de trabalho dos LDCs. O LEG também aconselha sobre o acesso a financiamento do Fundo Verde para o Clima (GCF) para apoiar essas atividades.*

LMDC. Like-Minded Group of Developing Countries. Grupo de países formado por países em desenvolvimento com visões semelhantes.

MDL: Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

MEP: Um painel que apoia o desenvolvimento de padrões e diretrizes para atividades de redução e remoção de emissões, fornecendo esclarecimentos para facilitar o registro dessas atividades no mecanismo do Artigo 6.4 do Acordo de Paris.

MRV: Medição, Relato e Verificação, sistema fundamental da UNFCCC e do Acordo de Paris para garantir transparência e confiança na ação climática.

NAP: Planos desenvolvidos pelos países, particularmente pelos Países Menos Desenvolvidos (LDCs), para identificar e abordar necessidades de adaptação às mudanças climáticas de médio e longo prazo. Esses planos incluem estratégias e programas voltados para o aumento da resiliência aos impactos climáticos.

NDC: Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution), documento individual apresentado pelas Partes do Acordo de Paris que contém a contribuição daquela Parte para evitar o aumento de temperatura da Terra em mais de 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais e cumprir os objetivos do Acordo de Paris.

PAICC – Comitê de Implementação e Conformidade do Acordo de Paris. Mecanismo estabelecido pelo Artigo 15 do Paris Agreement para facilitar a implementação e promover o cumprimento de suas disposições.

Parte(s): país(es) membro(s) da UNFCCC e do Acordo de Paris.

PCCB: Comitê de Paris de Capacitação Técnica. Órgão para abordar lacunas e necessidades em capacitação relacionada à mudança do clima nos países em desenvolvimento.

SBM: Órgão Supervisor do mecanismo do Artigo 6.4

SBI: Órgão Subsidiário de Implementação (Subsidiary Body for Implementation).

SBSTA: Órgão Subsidiário de Assessoramento Técnico e Científico (Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice).

SCF: O Comitê Permanente de Financiamento apoia a COP no aprimoramento da coerência, coordenação, mobilização de recursos e supervisão do mecanismo financeiro da UNFCCC.

Stakeholders: atores estatais ou não-estatais, entidades públicas ou privadas, credenciadas ou não como “observadoras” do sistema da UNFCCC que possuem interesse nos temas negociados.

Submissão: documento pelo qual uma parte interessada apresenta manifestação com sua visão sobre determinado ponto de discussão nas negociações, podendo conter contribuições técnicas e científicas, e recomendações e propostas concretas de como tal ponto de discussão deve ser tratado e resolvido entre as Partes na negociação.

UNFCCC: *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, ou “Convenção do Clima” (United Nations Framework Convention on Climate Change), tratado internacional assinado em 1992, do qual o Acordo de Paris faz parte.*

UNCCD: *Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, adotada em 1994, sendo o único acordo internacional juridicamente vinculante que relaciona meio ambiente e desenvolvimento à gestão sustentável da terra.*

Saiba mais sobre o Acordo de Paris e a COP 30

O Acordo de Paris de 2015 é um tratado internacional de abrangência praticamente universal, com 193 países-membros. Ele é vinculado à UNFCCC, um sistema de tratado internacional “guarda-chuva”, que prevê princípios, diretrizes e políticas mais amplas para que a comunidade global cooperativamente possa enfrentar a crise climática. Um dos principais objetivos do Acordo é impedir o aumento da temperatura global acima de 1.5°C ou mantê-lo bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, um limite que a ciência demonstrou ser “o ponto de não-retorno”, com efeitos devastadores para a vida na Terra. Além disso, o Acordo de Paris tem o objetivo de tornar os países resilientes à mudança do clima e de descarbonizar os fluxos financeiros.

Para saber mais sobre o Acordo de Paris e entender os principais temas da negociação, leia nossas publicações [“Acordo de Paris: um guia para os perplexos”](#). [“Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – Edição COP 30”](#) e [“Resumão COP 30”](#).

****Boletim elaborado por André Castro e Maria Gabriella de Souza.***